



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 332/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 08 / 2013


Jorge Aníbal C. Guimarães

Assessor Parlamentar
Nº 120-1-005/2013


O cidadão **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **SILENILZA BITENCOURT GATO**, sito a Rua São João Batista, s/nº bairro Centro nesta cidade Faro/PA, medindo 7,85m de frente por 17,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Sulivam Bitencourt Gato, pelo lado esquerdo com a Travessa D. Pedro I e pelos fundos com terras da Senhora Sileuza Gato da Silva.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.


João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF. 564.101.072-34